



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 599/2007, de 31 de outubro de 2007.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**Lei:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 128.000,00, (cento e vinte e oito mil reais), para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2007, conforme segue:

06.00 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

06.20 – Depto. de Saúde

1030100352.018000 - Manutenção do Depto. de Saúde

4.4.90.52.00.0000 – Equip. e material permanente - 31330 .....R\$ 72.000,00

4.4.90.52.00.0000 – Equip. e material permanente - 31334 .....R\$ 56.000,00

**TOTAL .....R\$ 128.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no art. 1º, será custeado com recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificado na fonte de receita de transferências, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

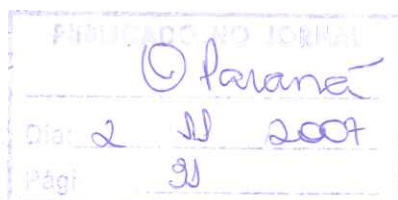
Fonte nº 31330 – Conv. 713/2005 - Ambulância.....R\$ 72.000,00

Fonte nº 31334 – Conv. 2851/2006 – Equip. odont.....R\$ 56.000,00

**TOTAL .....R\$ 128.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 31 de outubro de 2007.



  
**Rogério Felini Pasquetti**  
Prefeito Municipal